



SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº E-20/001.002721/2025

Aos 24 de outubro de 2025, às 10 (dez) horas da manhã, no Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes - 2º andar sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, foi aberta a sessão de votação para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro pelos membros da Mesa Receptora e Apuradora, Exma. (o) Dra(o). Iara Freire de Melo Barros, Maria de Fátima Abreu Marques Dourado, Renata Pinheiro Firpo Henningsen. Como membro suplente, foi convocada a Exma. Dra. Anna Carolina Deluca Nesi Ferreira Dias. Ato contínuo, foi conferida e lacrada a urna, declarando-se aberta a sessão. Foi concedida a palavra aos dois candidatos para apresentarem e justificarem suas candidaturas, em atendimento ao disposto no art. 11, parágrafo único, inciso I da Deliberação CS/DPGE nº 102/2015. Em seguida, foi exercido o direito de voto por 34 (trinta e quatro) entidades do colégio eleitoral, abstendo-se a entidade Instituição Movimento Agir Coletivo, representada pelo Sr. Lucas Iori Santos Vidal. Às 17 horas foi encerrada a eleição e declarou-se a validade de todos os votos. Logo após, iniciou-se a abertura das cédulas, declarando-se o seguinte resultado: 30 (Trinta) votos para Fabiana da Silva, 05 (Cinco) votos para Luis Antonio dos Santos, formando-se a lista tríplice, conforme disposto no art. 11, parágrafo único, inciso II da Deliberação CS/DPGE nº 102/2015, a ser encaminhada ao Conselho Superior. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada na presente sessão.

IARA FREIRE DE MELO BARROS

MEMBRO TITULAR

MARIA DE FÁTIMA ABREU MARQUES DOURADO

MEMBRO TITULAR

RENATA PINHEIRO FIRPO HENNINGSEN

MEMBRO TITULAR

ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS

MEMBRO SUPLENTE



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS, Defensora Pública**, em 24/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA PINHEIRO FIRPO HENNINGSEN, Defensor Público**, em 24/10/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FATIMA ABREU MARQUES DOURADO, Defensor Público**, em 24/10/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iara Freire de Melo Barros, Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1930861** e o código CRC **961D4FC9**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br